



CURRÍCULO INTERCULTURAL: POSSIBILIDADES DE SABER MAIS A HISTÓRIA E AS CULTURAS INDÍGENAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE JI- PARANÁ-RO

INTERCULTURAL CURRICULUM: POSSIBILITIES TO KNOW MORE ABOUT INDIGENOUS HISTORY AND CULTURES IN THE PUBLIC SCHOOLS OF JI-PARANÁ-RO

Valéria Rocha dos Santos¹
Josélia Gomes Neves²

RESUMO

O texto apresentado é um compactado do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvido no curso de Pedagogia de uma universidade localizada na região amazônica. O objetivo foi analisar a materialização da História e das Culturas indígenas no currículo escolar público de Ji-Paraná-RO e as repercussões destes estudos por meio de produções acadêmicas. A investigação se caracterizou como qualitativa (Bogdan; Biklen, 1994) em interface com a pesquisa documental e a pesquisa bibliográfica. A fundamentação teórica levou em consideração os textos de Bergamaschi e Gomes (2012), Walsh (2009), Neves (2013; 2016), além de documentos oficiais (Brasil, 2003; 2008). Os resultados permitiram compreender que os estudos sobre a História e as culturas indígenas no currículo escolar público de Ji-Paraná-RO tem se evidenciado de forma pontual por meio de ações esporádicas de docentes ou das recentes alterações introduzidas no livro didático. Concluímos que em uma região marcada pela presença indígena, como a Amazônia, é de fundamental importância o cumprimento da Lei 11.645/2008 por meio de investimento na formação docente inicial e continuada.

PALAVRAS-CHAVE: Povos Indígenas. História e Culturas Indígenas. GPEA.

ABSTRACT

This text is a summary of the Course Conclusion Work (TCC) developed in the Pedagogy course at a university located in the Amazon region. The aim was to analyze the materialization of indigenous History and Cultures in the public school curriculum in Ji-Paraná-RO and the repercussions of these studies through academic productions. The research was characterized as qualitative (BOGDAN; BIKLEN, 1994) in interface with documentary research and bibliographical research. The theoretical basis took into account the texts by Bergamaschi and Gomes (2012), Walsh (2009), Neves (2013; 2016), as well as official documents (Brasil, 2003; 2008). The results allowed us to understand that studies on indigenous history and cultures in the public school curriculum in Ji-Paraná-RO have become evident only occasionally through sporadic actions by teachers or the recent changes made to the textbook. We conclude that in a region marked by indigenous presence, such as the Amazon, it is of fundamental importance to comply with Law 11.645/2008 through investment in initial and continuing teacher training.

KEYWORDS: Indigenous peoples. Indigenous History and Cultures. GPEA.

¹ Especialista em Gênero e Diversidade Escolar e em Psicopedagogia pela Faculdade Unina. Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Rondônia (Unir). E-mail: valeria-opo5541@outlook.com.

² Professora Associada da Universidade Federal de Rondônia (Unir). Pós-doutorado em Educação pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Doutora em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Mestra em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente e Graduada em Pedagogia pela Unir. E-mail: joseliagomesneves@gmail.com



1 INTRODUÇÃO

O Grupo de Pesquisa em Educação na Amazônia (GPEA) na Linha de Pesquisa Antropologia Etnopedagógica e Currículo, institucionalizado na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), promoveu junto ao Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC), o desenvolvimento do “Investigações pós-coloniais: a pesquisa-ação como ferramenta para o estudo da História e Culturas Indígenas na Amazônia” estudos a respeito da implementação da Lei 11.645/2008 que completa quinze anos em 2023.

A discussão que decorre nas páginas a seguir é parte do resultado dos estudos realizados no Ciclo 2018-2019 do PIBIC e que também teve repercussão no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da primeira autora (Santos, 2019). Significou uma forma de aprofundar conhecimentos no âmbito da Educação/Currículo Intercultural por meio da revisão de trabalhos produzidos pelo próprio GPEA sobre a efetivação da referida Lei nos espaços escolares.

Assim, nosso principal objetivo foi analisar os estudos sobre a História e as culturas indígenas no currículo escolar público de Ji-Paraná, no estado de Rondônia, nos ciclos do PIBIC 2013-2014 através de 3 (três) relatórios finais, bem como suas repercussões. Posteriormente, a tarefa foi localizar a partir dos currículos lattes das equipes pesquisadoras que estiveram presentes durante o ciclo, um conjunto de publicações que expressassem as repercussões dos Projetos referentes à produção do conhecimento na Educação/Currículo Intercultural da Amazônia.

O referencial teórico contou com as contribuições de Walsh (2009), Bergamaschi e Gomes (2012) e Neves (2013) que discutem o currículo intercultural, a desconstrução da subalternidade, a concepção da interculturalidade crítica, além de documentos oficiais (BRASIL, 2003; 2008). O processo de coleta de dados envolveu a pesquisa documental (Gil, 2008) referentes aos produtos publicados sobre o tema no âmbito do GPEA.

2 HISTÓRIA E CULTURA DOS POVOS INDÍGENAS NO GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA (GPEA): COMO TUDO COMEÇOU?

[...] o surgimento da Lei 11.645 de 2008 significa uma resposta pública demandada pelas atuais práticas sociais discriminatórias observadas no cotidiano, considerando as tensões e os conflitos manifestos, possíveis resquícios da mentalidade escravocrata e do

apresamento de índios evidenciados ao longo da narrativa historiográfica brasileira. (Neves, 2013, p. 14).

O estudo apresentado neste texto evidencia que desde 2013 um coletivo de pesquisadores e pesquisadoras do Grupo de Pesquisa em Educação na Amazônia (GPEA) tem se empenhado em compreender como as escolas públicas de Ji-Paraná, estado de Rondônia tem interpretado e desenvolvido ações pedagógicas na direção do cumprimento da Lei nº 11.645/2008 que tornou obrigatório o estudo das Histórias e Culturas indígenas no currículo escolar.

As produções acadêmicas decorrentes da produção de conhecimento derivadas de projetos de pesquisa, envolveram diferentes contextos desde as atividades de iniciação científica, elaboração de monografias até dissertações de mestrado. Posteriormente, os produtos foram divulgados em eventos e publicados em anais ou periódicos nacionais, através de resumos simples, resumos expandidos, trabalhos completos, ensaios e artigos.

Vale salientar, que o objeto de nossa atenção acadêmica, a Lei 11.645/2008 resultante da mobilização social, representa um conjunto de possibilidades de afirmação das participações indígenas na formação da sociedade brasileira. Em se tratando da normativa sobre o estudo da História e culturas indígenas, o texto estabelece as seguintes premissas:

Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. § 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e histórias brasileiras (Brasil, 2008, p. 1).

Assim, de forma inaugural, a Lei 11.645/2008, define onde, quando e o que precisa ser discutido sobre a temática afro-indígena na escola. O registro de sua tramitação, conforme os dados disponibilizados na página oficial do Congresso Nacional explicitam que na justificativa do Projeto de Lei (PL) nº 433/2003, documento antecessor desta lei, há evidências de influências do contexto amazônico, território tradicional de diversas nações indígenas, na proposição da normativa:

Registre-se a manifestação de povos indígenas do Estado do Acre, acerca da importância da cultura indígena como identidade histórica, intimamente ligada à natureza, onde se destaca as atividades dos artesões, de cultivadores de legumes, especialistas em caça e



pesca, os pajés, historiadores, cantadores e médicos, que constituem a base de formação dos rituais indígenas e dos povos da floresta. Cerca de 80% da prática cultural indígena está ameaçada, em virtude da falta de apoio à preservação dessas crenças e costumes tradicionais, que garantem, também, a preservação da floresta tropical da Amazônia Ocidental, onde a floresta se apresenta como de fundamental importância à sobrevivência da comunidade indígena e de sua cultura. (Brasil, 2003, p. 3).

Deste modo, a ação de inventariar os trabalhos produzidos pelo Grupo de Pesquisa em Educação na Amazônia (GPEA) a respeito do acompanhamento da aplicabilidade da Lei 11.645/2008 nas escolas públicas de Ji-Paraná, estado de Rondônia, decorreu da necessidade de se fazer um balanço sobre o conhecimento disponibilizado no âmbito deste coletivo. A partir daí, a intenção é pensar em novas possibilidades investigativas que contemplem questões que necessitam ser complementadas, atualizadas ou que emergiram das pesquisas realizadas a respeito da inserção da História e Cultura dos Povos Indígenas nos currículos escolares.

3 UM OLHAR SOBRE OS PRODUTOS DO GPEA NOS DEZ ANOS DA LEI 11.645/2008 NO CICLO DO PIBIC

Os resultados da pesquisa ora apresentada decorrem de atividades realizadas no âmbito da iniciação científica. Foi desenvolvida e concluída em 2018, ano em que a Lei nº 11.645/2008 completou uma década de publicação. Como já mencionado a finalidade foi verificar os estudos produzidos pelo Grupo de Pesquisa em Educação na Amazônia (GPEA) referentes à Lei nº 11.645/2008, a qual estabelece a inserção da História e Cultura dos Povos Indígenas nos currículos das instituições de ensino.

A escrita desta seção foi possibilitada pelas orientações da pesquisa documental, um recurso metodológico que “[...] vale-se de materiais que não [receberam] ainda um tratamento analítico [...]” (GIL, 2008, p. 50) em interface com a pesquisa bibliográfica. Foram examinados os Relatórios finais correspondentes ao ciclo do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) de 2013 a 2014, ocasião de reflexão sobre o Currículo Intercultural entendido neste trabalho como:

[...] uma narrativa plural, que numa visão crítica, propositiva e inclusiva explicita preocupações com a diferença e problematiza o jogo da diversidade. Um mecanismo político e formativo que reconhece que a subalternidade a que foi submetida as identidades étnicas e raciais está diretamente relacionada às relações de poder imposta pela mentalidade que constituiu a modernidade, expressa no ser masculino, adulto, branco, heterossexual e cristão [...] (Neves, 2013, p. 3).



Em 2013 foi aprovado o Projeto de Pesquisa: “História e cultura indígena como conteúdos de aprendizagem: como anda a implementação da Lei 11.645/2008 nas escolas públicas da Amazônia?”, vinculado à Linha de Pesquisa Antropologia Etnopedagógica e Currículo do Grupo de Pesquisa em Educação na Educação na Amazônia (GPEA). Sua conclusão foi em 2014.

O acesso aos Relatórios Finais produzidos pelas pesquisadoras neste período (2013-2014) foi possibilitado por consulta à página oficial do PIBIC da Universidade Federal de Rondônia, aos arquivos digitais do GPEA, além das consultas no Google. Posteriormente, a partir dos nomes de bolsistas e voluntários (as) sistematizamos as repercussões de tais estudos, materializados em artigos, resumos, banners, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e dissertações publicados em repositórios digitais públicos.

4 “HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA COMO CONTEÚDOS DE APRENDIZAGEM: COMO ANDA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 11.645/2008 NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA AMAZÔNIA?”

Essa colonialidade do poder – que ainda perdura – estabeleceu e fixou uma hierarquia racializada: brancos (europeus), mestiços e, apagando suas diferenças históricas, culturais e linguísticas, “índios” e “negros” como identidades comuns e negativas. (Walsh, 2009, p. 14).

O projeto de pesquisa anunciado acima no título desta seção correspondeu ao ciclo 2013-2014 e foi desenvolvido na Linha de Pesquisa Antropologia Etnopedagógica e Currículo, no âmbito do Grupo de Pesquisa em Educação na Amazônia (GPEA). Envolveu a participação de uma docente coordenadora e três estudantes do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Rondônia, sendo uma voluntária e duas bolsistas. O objetivo principal foi investigar o processo de implantação da Lei 11.645 de 2008 referentes à temática História e Cultura Indígena nas escolas públicas de Ji-Paraná, estado de Rondônia e suas implicações na construção do Currículo Intercultural. (NeveS, 2013).

A pesquisadora Silva que foi voluntária desenvolveu seu estudo a partir do Plano de Trabalho: “Lei 11645/2008: o ensino da história e da cultura indígena evidenciado na prática pedagógica nas escolas públicas de Ji-Paraná, na perspectiva de um currículo intercultural”, com o objetivo de verificar evidências de cumprimento da Lei 11.645 de 2008 na prática pedagógica por meio dos conteúdos exigidos pela normativa: “[...] a luta dos povos indígenas no Brasil, a cultura

indígena brasileira, o índio na formação da sociedade nacional e o resgate de suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil” (Silva, 2014a, p. 2).

Ocorreu no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, em três escolas de Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, sendo duas da rede municipal e uma da rede estadual. Foram entrevistadas ao total, sete professoras que atuam do 2º ao 5º ano e em sua pesquisa documental foram analisados cinco livros didáticos e duas propostas pedagógicas. Os resultados do estudo informam que inexistem correspondências entre os conteúdos citados na lei e as práticas pedagógicas. O que implica a implementação de iniciativas de formação docente para que assim possam dispor de um embasamento teórico para trabalhar a temática em sala de aula conforme estabelece a lei em discussão:

[...] é de fundamental importância que seja oferecida a formação continuada, pois todas as professoras entrevistadas relataram que é obrigatório trabalhar a história e a cultura indígena, mas não é dado suporte para seu cumprimento, não tiveram nenhum preparo para se trabalhar sobre uma cultura diferente, num contexto envolto por preconceitos [...] (Silva, 2014, p. 21).

De acordo com uma das professoras entrevistadas por Silva, as crianças ao chegarem à escola trazem conhecimentos sobre os Povos Indígenas e em decorrência da construção social, acabam por reproduzir a visão estereotipada. A importância da materialização da Lei 11.645/2008: “Porque a escola historicamente abordou a temática apresentando os indígenas de forma genérica e estereotipada, ou mesmo, silenciou sobre o tema”. (Bergamaschi; Zen; Xavier, 2012, p. 50). Nesta direção, é importante o olhar atento dos/as professores/as para buscar formas de desconstruir e apresentar a história e as culturas dos Povos Indígenas que correspondam aos seus atuais modos de vida:

[...] Tem muita criança que já vem com isso na cabeça, índio só sabe andar pelado e dormir, pior que a maioria acostuma passar, mais a gente costuma trabalhar. O tanto que quando eu pergunto pros meus alunos assim: quem foram os primeiros habitantes de Ji-Paraná? Não, do Brasil, falo de Ji-Paraná, eles procuram mil e uma coisa, mas nunca fala que é o índio [...]. (Silva, 2014, p. 11).

Para a pesquisadora, os livros analisados em seu estudo fazem menção aos Povos Indígenas, falam de seus modos de vida que foram alteradas após o encontro com os portugueses. Discutem as diferentes vivências, as brincadeiras, mas, não informam a imposição colocada a respeito de suas

tradições e costumes ao terem que dividir suas terras no início da colonização e da catequização realizada por grupos religiosos.

Já a pesquisadora Dantas foi bolsista e desenvolveu o Plano de Trabalho: “História e cultura indígena na escola antes da Lei 11.645/2008: o que revela a prática pedagógica?”. O objetivo da investigação foi “[...] observar como era a prática pedagógica antes da Lei, no intuito de verificar necessidades de ajustes ou não nos modelos de abordagens desenvolvidas e através de entrevistas com professores que estão na educação há nove anos ou mais [...]” (Dantas, 2014, p. 2). A pesquisa envolveu três escolas da rede pública de ensino, uma estadual e duas municipais localizadas na área urbana do município de Ji-Paraná-RO, com a participação de cinco professoras e um professor.

Os resultados apontam que semelhante ao estudo de Silva (2014a) do mesmo ciclo, há necessidade de existir mais processos de formação continuada para os docentes. As colaboradoras da pesquisa informaram que não sentem segurança suficiente para trabalharem a História e Cultura dos Povos Indígenas conforme a Lei estabelece por não terem formação adequada sobre a temática.

Nesta direção, é possível notar que existe uma fragilidade em relação a compreensão do tema, uma vez que os povos indígenas ainda são representados de forma estereotipada – alguém que usa tanga, flecha e cocar – como se estas imagens abarcassem todas as realidades indígenas. E aqueles que não aparecem com esses trajes têm suas identidades questionadas. E desta forma não são considerados “indígenas de verdade”, como se somente o “branco” tivesse o direito de vivenciar as dinâmicas culturais em seus modos de vida, ignorando que:

[...] hoje todas as culturas são de fronteira. Todas as artes se desenvolvem em relação com outras artes: o artesanato migra do campo para a cidade; os filmes, os vídeos e canções que narram acontecimentos de um povo são intercambiados com outros. Assim as culturas perdem a relação exclusiva com seu território, mas ganham em comunicação e conhecimento. (Canclini, 1997, p. 348).

Uma das participantes da investigação chegou a fazer uma afirmação que evidencia a concepção essencialista da cultura, como algo estático, presente no meio docente: “Os povos indígenas lutam por algo que nem eles mesmos sabem. Estão perdidos no meio da gente, a cultura deles está se misturando com a nossa. Eu queria ver a cultura deles mais pura se é que eles querem ‘isso’”. (Dantas, 2014, p. 6).

A pesquisadora concluiu que a prática pedagógica antes da Lei 11.645/2009 discutia a temática indígena em visão distante da contemporaneidade vivida pelos povos originários. As atividades decorriam do livro didático – que limitava a representação indígena às datas de 19 e 21

de abril e as colagens nos cadernos escolares, oriundas de páginas da internet também relacionadas a estas referências. (Dantas, 2014).

Diante deste cenário, o seu relatório sugeriu a necessidade de formação docente e a produção de materiais didáticos locais sobre os Povos Indígenas na atualidade. O desdobramento deste estudo resultou na pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da pesquisadora, com o título: “História e cultura indígena na escola: a prática pedagógica antes e depois da lei 11.645/2008”. A investigação ampliada reiterou a pesquisa anterior, pois conformes seus escritos: “Através das entrevistas foi constatado que as educadoras e o educador participantes do estudo, nunca trabalharam a história e a cultura indígena da maneira estabelecida pela Lei 11.645/2008 [...] salvo no dia 19 de abril quando se comemora o dia do índio. [...]” (Dantas, 2015, p. 32).

Quanto à pesquisadora e bolsista Kuzma que também fez parte do ciclo 2013-2014 do PIBIC, o seu Plano de Trabalho, tinha o seguinte título: “O conhecimento docente sobre a Lei 11.645/2008 nas escolas públicas da Amazônia”. A finalidade da pesquisa foi “Levantar junto a professores e professoras [...] da rede municipal de Ji-Paraná, o conhecimento que dispõe sobre a Lei 11.645 de 2008 no que se refere à obrigatoriedade da temática História e Cultura Indígena no currículo das escolas” (Kuzma, 2014, p. 2).

A pesquisa foi realizada em três escolas municipais de Ensino Fundamental do município de Ji-Paraná-RO, sendo entrevistadas cinco professoras e um professor. Destacou que em uma das escolas atendia uma criança indígena e estudantes com deficiência. Notamos que este Relatório evidencia a sua preocupação com relação aos resultados do estudo, e como observado pelas colegas, aponta para a realização de formação inicial e continuada para as professoras e professores devido a quase inexistência de saberes sobre a Lei. Em função disso, recomenda uma atenção qualificada por parte dos sistemas de educação e das instituições de educação superior no sentido de que:

[...] haja realmente a efetivação da Lei 11.645/2008 no ambiente escolar, é preciso iniciar por um estudo aprofundado do que realmente objetiva essa Lei para depois trabalhar uma formação que dê suporte aos docentes e equipe pedagógica, de como abordar esse assunto e qual sua importância. (Kuzma, 2014, p. 17).

Durante o processo de investigação, a autora verificou que alguns docentes conheciam alguns aspectos da realidade indígena local, inclusive pelo fato da existência de estudantes de etnias conhecidas na região matriculadas na instituição. Uma situação que evidencia como a própria realidade desafia o ambiente escolar ao explicitar as demandas necessárias para um atendimento

diferenciado no âmbito das diferenças culturais: “Então aqui em Ji-Paraná a gente tem duas áreas, né indígenas que são os araras e os gaviões e aqui na escola a gente tem uma aluna que ela estuda o 2º ano e ela é indígena. [...] ela é atendida na sala do AEE que são os alunos especiais” (Kuzma, 2014, p. 4).

A pesquisadora informa que no decorrer de seu relatório o quão frágil é o conhecimento que os/as professores/as têm acerca dos Povos Indígenas e, que tais posicionamentos refletem dentro da sala de aula. Um trabalho à base do improvisado e que acaba por reproduzir visões equivocadas sobre os Povos Indígenas. E com isso, há a chance destas representações produzirem impactos nas identidades indígenas, caso da estudante matriculada nesta escola conforme discute também na publicação (Kuzma, 2014).

O projeto de pesquisa “História e cultura indígena como conteúdos de aprendizagem: como anda a implementação da Lei 11.645/2008 nas escolas públicas da Amazônia”, buscou averiguar 3 (três) aspectos relacionados a esta normativa: primeiro, se os conteúdos citados pela Lei se presentificavam de alguma forma nas práticas pedagógicas nas escolas de Ji-Paraná (SILVA, 2014a); segundo, como era a prática pedagógica antes de 2008, ano de publicação da Lei em estudo (DANTAS, 2014) e terceiro, o que as docências das escolas públicas sabem a respeito da Lei 11.645/2008 (Kuzma, 2014).

Os resultados evidenciaram que há um longo caminho a percorrer na direção da implementação da Lei 11.645/2008 quanto a viabilização do estudo da História e Culturas indígenas na escola. De um lado, os conteúdos propostos na normativa inexistem na discussão curricular das escolas, de outro, foi apurado que antes da publicação da Lei, em 2008, o trabalho pedagógico limitava-se ao currículo de datas comemorativas, caso do dia 19 de abril, o que aponta para o pouco conhecimento docente sobre a Lei 11.645/2008. Diante disso, reiteramos estudos anteriores: “Adianta haver uma lei que cria a obrigatoriedade se são poucos os professores preparados para levar adiante esse estudo com a abordagem que merece?”. (Bergamaschi; Gomes, 2012, p. 54).

O que foi relevante no desenvolvimento deste projeto diz respeito às repercussões apresentadas na sequência. O Quadro I evidencia os desdobramentos oriundos desta investigação uma vez que desencadeou 11 (onze) produções acadêmicas nos formatos de artigo, resumo, monografia, especialização e uma dissertação de mestrado.



Quadro 1 – História e cultura indígena como conteúdos de aprendizagem: como anda a implementação da Lei 11.645/2008 nas escolas públicas da Amazônia? Ciclo 2013-2014

Ordem	Título	Autoria	Tipo	Ano	Local de Publicação
01	Currículo Intercultural: o processo de aplicação da Lei 11.645/2008 nas escolas públicas da Amazônia	XXXXX	Artigo	2013	Revista P@rtes
02	História e cultura indígena na escola antes da Lei 11.645/2008. O que revela a prática pedagógica?	Dantas, XXXXX	Resumo	2014	Revista Pesquisa & Criação Anais do XXIII 2013/2014
03	Lei 11645/2008: o ensino da história e da cultura indígena evidenciado na prática pedagógica nas escolas públicas de Ji-Paraná, na perspectiva de um currículo intercultural.	Silva, XXXXX	Resumo	2014	Revista Pesquisa & Criação Anais do XXIII 2013/2014
04	História e cultura indígena como conteúdos de aprendizagem: está realmente sendo efetivada a lei 11.645/2008 no âmbito escolar?	Kuzma, XXXXX	Resumo	2014	Revista Pesquisa & Criação Anais do XXIII 2013/2014
05	Investigando as evidências e ausências da lei 11.645/2008 nas práticas pedagógicas em escolas de Ji-Paraná-RO	Silva	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	2014	DCHS/UNIR Ji-Paraná/RO
06	História e cultura indígena na escola: a prática pedagógica antes e depois da Lei 11.645/2008	Dantas	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	2015	DCHS/UNIR Ji-Paraná/RO
07	A Lei 11.645/2008 e os Povos Indígenas: Possibilidade de um Currículo Intercultural Escolar na floresta.	Silva, XXXXX, Dias	Artigo	2016	Revista P@rtes
08	Diálogo com professoras: investigando os des/conhecimentos dos conteúdos exigidos pela Lei 11.645/2008 na perspectiva indígena.	Silva, XXXXX	Artigo	2016	Revista P@rtes
09	Na trilha dos Urupá: estudos de Antropologia Etnopedagógica	XXXXX	Artigo	2016	Revista Tellus
10	As contribuições das teorias culturais para a prática de um currículo intercultural: a Lei 11.645/2008 e o ensino da história e cultura indígena através do uso das tecnologias.	Silva	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)- Especialização Lato Sensu	2016	Faculdade Educacional da Lapa
11	Evidências e ausências da Lei n.º 11.645/2008 (história e culturas indígenas) em escolas da rede pública de Ji-Paraná.	Silva	Dissertação de Mestrado	2018	Universidade Federal de Mato Grosso

Fonte: Grupo de Pesquisa em Educação na Amazônia (GPEA).



Em relação aos aspectos qualitativos, de forma geral, os resultados obtidos durante o ciclo 2013-2014 do PIBIC, consideram a necessidade premente das secretarias – municipal e estadual, bem como instituições de educação superior que atuam nas licenciaturas cumprirem a Lei 11.645/2008 e assim promoverem processos de formação inicial e continuada para a docência de Ji-Paraná. Iniciativas que possam apontar para “[...] uma perspectiva crítica da interculturalidade, que se encontra enlaçada com uma pedagogia e práxis orientadas ao questionamento, transformação, intervenção, ação e criação de condições radicalmente distintas de sociedade [...]” (Walsh, 2009, p. 13-14).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo resultou de um recorte de pesquisa realizada no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Pedagogia. O objetivo foi analisar o estudo sobre a História e as culturas indígenas no currículo escolar público de Ji-Paraná, no ciclo do PIBIC 2013-2014 de perspectiva qualitativa, documental e bibliográfica.

Analisamos três Relatórios finais e apontamos suas repercussões, ou seja, a derivação de outros trabalhos. Foi possível compreender que a investigação sobre a História e as culturas indígenas no currículo escolar público de Ji-Paraná tem se evidenciado de forma pontual através do livro didático, possivelmente em função das exigências do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Entretanto, como se trata de uma produção oriunda da região sul apresenta lacunas quanto aos dados das etnias locais, ausência que contraria os preceitos da Lei 11.645/2008.

Após dez anos da publicação da Lei 11.645/2008 percebemos a existência de concepções estereotipadas e muitos equívocos sobre os Povos Indígenas evidenciadas nos materiais escolares e nas falas da docência. Em função disso, recomendamos aos órgãos responsáveis – sistemas educacionais e agências formadoras, o cumprimento da referida Lei através da viabilização de práticas de formação docente inicial e continuada com vistas à materialização da interculturalidade crítica na escola. Reiteramos a necessidade da participação do Ministério Público Federal, Promotoria de Justiça e demais órgãos fiscalizadores quanto a execução da Lei 11.645/2008.

Assim, entendemos que neste período de investigação, o Grupo de Pesquisa Educação na Amazônia (GPEA) proporcionou por meio da Linha de Pesquisa “Antropologia Etnopedagógica e Currículo” contribuições significativas para a visibilidade da Lei 11.645/2008 que ainda está longe



de ser cumprida. E neste sentido, ressaltamos que é importante que o Grupo continue realizando pesquisas a respeito da inserção da Lei nos currículos das escolas em colaboração com aos povos indígenas, disponibilizando estes materiais à sociedade por meios de eventos e publicações, como estratégia de luta por uma sociedade intercultural.

REFERÊNCIAS

BERGAMASCHI, Maria Aparecida; GOMES, Luana Barth. A temática indígena na escola: ensaios de educação intercultural. **Currículo sem Fronteiras**, v. 12, n.1, pp. 53-69, jan./abr. 2012.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida; ZEN, Maria Isabel Habckost; XAVIER, Maria Luisa Merino de Freitas (orgs.). **Povos indígenas & educação**. 2. ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2012.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em Educação: fundamentos, métodos e técnicas**. In: *Investigação qualitativa em educação*. Portugal: Porto Editora, 1994.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **PL 433/2003**. Autora: Deputada Federal Mariângela Duarte – PT/SP. Situação: Transformado na Lei Ordinária 11645/2008. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=107240> Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº. 11.645/2008. **Inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso em: 15 nov. 2017.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. São Paulo: EDUSP, 1997.

DANTAS, Adriana dos Santos. **História e cultura indígena na escola: a prática pedagógica antes e depois da Lei 11.645/2008**. 2015. 36f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia). Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji-Paraná. 2015.

DANTAS, Adriana dos Santos. Relatório Final do PIBIC – Ciclo 2013-2014. **História e cultura indígena na escola antes da lei 11.645/2008. O que revela a prática pedagógica?** UNIR: GPEA, 2014.

DANTAS, Adriana dos XXXXX. Relatório Final do PIBIC – Ciclo 2013-2014. História e cultura indígena na escola antes da lei 11.645/2008. **O que revela a prática pedagógica?** UNIR: GPEA, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KUZMA, Juliana Martins. Relatório Final do PIBIC – Ciclo 2013-2014. **O conhecimento docente sobre a Lei 11.645/2008 nas escolas públicas da Amazônia**. UNIR: GPEA, 2014.



NEVES, Josélia Gomes. **Currículo intercultural**: o processo de aplicação da Lei 11.645/2008 nas escolas públicas da Amazônia. In: Revista Partes, V. 15, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.partes.com.br/2013/05/15/curriculo-intercultural/> Acesso em: 21 dez. 2018.

NEVES, J. G. Currículo Intercultural: processo de aplicação da Lei 11.645 /2008 nas escolas públicas da Amazônia. **Revista Partes**: SP. 2013. Disponível em: <http://www.partes.com.br/2013/05/15/curriculo-intercultural/>. Acesso em: 15 jul. de 2016.

NEVES, Josélia Gomes. **Na trilha dos Urupá**: estudos de antropologia etnopedagógica, 2016. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.20435/tellus.v0i30.382> Acesso em: 20/05/2018. Pesquisa & Criação. Anais do XXIII Seminário do PIBIC. 2013/2014. Disponível em: públicas de Ji-Paraná, na perspectiva de um currículo intercultural. In: Revista

SANTOS, Valéria Rocha dos. **Currículo Intercultural**: Um olhar para o estudo da História e das Culturas Indígenas em escolas de Ji-Paraná-RO. Monografia (Pedagogia). Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji-Paraná, 2019.

SILVA, Armelinda Borges da. **As contribuições das teorias culturais para a prática de um currículo intercultural**: a Lei 11.645/2008 e o ensino da história e cultura indígena através do uso das tecnologias. (TCC). Especialização em Metodologia do Ensino Superior e EAD: Faculdade Educacional da Lapa, 2016.

SILVA, Armelinda Borges da. **Evidências e ausências da Lei n.º 11.645/2008 (história e culturas indígenas) em escolas da rede pública de Ji-Paraná**. Orientador: Darci Secchi. 151f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Mato Grosso. Cuiabá, 2018.

SILVA, Armelinda Borges da. **Investigando as evidências e ausências da Lei 11.645/2008 nas práticas pedagógicas em escolas de Ji-Paraná-RO**. 68f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia). Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji-Paraná. 2014b.

SILVA, Armelinda Borges da. Relatório Final do PIBIC – Ciclo 2013-2014. **Lei 11645/2008**: o ensino da história e da cultura indígena evidenciado na prática pedagógica nas escolas públicas de Ji-Paraná, na perspectiva de um currículo intercultural. UNIR: GPEA, 2014a.

SILVA, Armelinda Borges da; NEVES, Josélia Gomes. **Diálogo com professoras**: investigando os des/conhecimentos dos conteúdos exigidos pela Lei 11.645/2008 na perspectiva indígena. Revista Partes. Disponível em: <https://www.partes.com.br/2015/12/24/dialogo-com-professoras-investigando-os-desconhecimentos-dos-conteudos-exigidos-pela-lei-11-6452008-na-perspectiva-indigena/> . Acesso em: 12 nov. 2018.

SILVA, Armelinda Borges da; NEVES, Josélia Gomes. **Lei 11645/2008**: o ensino da história e da cultura indígena evidenciado na prática pedagógica nas escolas <http://www.pibic.unir.br/uploads/78787878>. Acesso em: 18 set. 2019.

SILVA, Armelinda Borges da; NEVES, Josélia Gomes; DIAS, Patrícia. **A Lei 11.645/2008 e os Povos Indígenas**: possibilidade de um Currículo Intercultural escolar na floresta. Revista Partes.



Disponível em: <https://www.partes.com.br/2016/01/11/a-lei-11-6452008-e-os-povosindigenas-possibilidade-de-um-curriculo-intercultural-escolar-na-floresta/>. Acesso em: 12 nov. 2018.

WALSH, Catherine. **Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial**: in-surgir, re-existir e re-viver. In. CANDAU, Vera Maria (Org.). Educação intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

Enviado em: 31/03/2023
Aceito em: 02/06/2023